



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

000085

Concede título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. José Domingues Carvalho.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Nenhuma observação foi feita ao respeito da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opina a

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de novembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz
Presidente

Joseph Teresina
Secretário

Rubens Erifatan Vaz
Membro